DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação 2
Atos Administrativos 3
Outros atos administrativos 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São Joaquim da Barra, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São Joaquim da Barra poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse:
imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra
CNPJ 59.851.543/0001-65
Praça Professor Ivo Vanuchi
Telefone: (16) 3810-9000
Site: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

Câmara Municipal de São Joaquim da Barra
CNPJ 68.326.016/0001-22
Rua Pará, 1841
Telefone: (16) 3810-0800
Site: www.camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São Joaquim da Barra garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 086/2025
PROC. ADM. n.º 1490/2025
Tipo da Licitação: Menor Valor Unitário Por Item.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, VISANDO À EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA PARA AS ESCOLAS E CRECHES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA, COM ENTREGA PARCELADA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS DESCRIÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL.

A realização da sessão será no dia 26/SETEMBRO/2025 – Às 09h00 no endereço eletrônico: https://bllcompras.com/Home/Login.

O Edital completo está disponível para consulta e retirada no endereço eletrônico: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP): WWW.pncp.gov.br/app/editais.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (16) 3728-2427.

São Joaquim da Barra, 11 de setembro de 2025.
Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito

.....

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 087/2025
PROC. ADM. n.º 2295/2025
Tipo da Licitação: Menor Valor Global do Lote.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (HORTIFRUTI), PARA ATENDER A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, POR MEIO DO PROJETO “BOM VIVER ALIMENTANDO VIDAS”, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS DESCRIÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL.

A realização da sessão será no dia 29/SETEMBRO/2025 – Às 09h00 no endereço eletrônico: https://bllcompras.com/Home/Login.

O Edital completo está disponível para consulta e retirada no endereço eletrônico: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP): WWW.pncp.gov.br/app/editais.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (16) 3728-2427.

São Joaquim da Barra, 11 de setembro de 2025.
Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito

.....

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 088/2025
PROC. ADM. n.º 1822/2025
Tipo da Licitação: Menor Valor Unitário Por Item.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRATAMENTO TERAPÊUTICO, DEPENDÊNCIA QUÍMICA E PSIQUIÁTRICO, EM REGIME DE INTERNAÇÃO DE CARÁTER INVOLUNTÁRIO E/OU COMPULSÓRIO PARA ADULTOS E ADOLESCENTES DE AMBOS OS SEXOS, MEDIANTE DEMANDA JUDICIAL, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I DO EDITAL.

A realização da sessão será no dia 30/SETEMBRO/2025 – Às 09h00 no endereço eletrônico: https://bllcompras.com/Home/Login.

O Edital completo está disponível para consulta e retirada no endereço eletrônico: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP): WWW.pncp.gov.br/app/editais.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (16) 3728-2427.

São Joaquim da Barra, 11 de setembro de 2025.
Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito

.....

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra
Estado de São Paulo
Praça Prof. Ivo Vannuchi,s/n– Fone (16) 3810-9000– CEP: 14600- 000

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE
ESPORTES SÃO JOAQUIM DA BARRA-SP
R. Hermes Duquede Faria,s/nº- fone 3811-3065

O Departamento Municipal de Esportes e Lazer vem por meio deste ato informar os seguintes atletas para recebimento do pagamento no **Programa Municipal de Incentivo ao Esporte – Auxílio- Atleta**, modalidade **Futsal Masculino**:

Daniel de Sousa Simão da Silva
Elivelton Carlos Rodrigues
Kaique Gabriel Pereira da Silva
Kauê Teodoro Rodrigues
Lucas Junior de Sousa Lima
Luis Otávio Souza Peron
Mateus Henrique Lopes de Araujo
Pablo de Angelis Freitas Inácio
Pedro Afonso Franco
Vitor Gabriel Pereira
Wender Johnnatas Vitolano
Breno Ananias Araújo
Alex Rodrigo dos Santos Junior

Os atletas acima estão devidamente autorizados a participar e usufruir dos benefícios previstos no referido programa, através de ato deste departamento obedecendo as regras conforme artigo 9° da lei n° 1.679, de 10 de Julho de 2025.

As competições de grande notoriedade para pagamentos dos atletas por jogo conforme artigo 1° Parágrafo Único e artigo 4° são: Copa Record de Futsal 2025 e Campeonato Paulista e Sul Minas de Futsal 2025.

Informamos também que será pago, conforme artigo 10° da lei n° 1.679, de 10 de Julho de 2025 um valor de R$ 100,00 por jogo para cada atleta deste ato, que disputarem os campeonatos citados anteriormente, sendo eles: Copa Record de Futsal 2025 e Campeonato Paulista e Sul Minas de Futsal 2025.

Os benefícios serão concedidos á partir da data da publicação deste ato.

São Joaquim da Barra/SP, 12 de SETEMBRO de 2025.

CARLOS ANTÔNIO TAKASAKI
Diretor do Departamento Municipal de Esportes e Lazer de São Joaquim da Barra-SP

Carlos Antônio Takasaki
Diretor do Departamento
Municipal de Esporte e Lazer